



## **EDITAL DE INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL OU CURSO TÉCNICO EM CANTO / 2025**

*Os cursos de formação profissional têm como objetivo preparar músicos instrumentistas e cantores para o exercício de ocupações artísticas definidas no mercado de trabalho. (Art. 10 da Resolução 718/2005 da SEE MG.)*

A Diretora do Conservatório Estadual de Música “Cora Pavan Capparelli”, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEE nº 718, de 18/11/2005, nas orientações da Secretaria de Estado de Educação e no Regimento Escolar, torna público e comunica aos interessados que, no período de **18/02/2025 a 28/02/2025**, estarão abertas as inscrições para o ingresso no Curso Técnico em Instrumento Musical/Canto no ano de 2025, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

### **1. OBJETO**

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de alunos e candidatos interessados em ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical/Canto.

### **2. CURSOS OFERECIDOS:**

2.1 Serão oferecidos os seguintes Cursos Técnicos:

2.1.1 Curso Técnico em Canto;

2.1.2 Curso Técnico em Instrumento Musical: ACORDEON, BATERIA, BOMBARDINO, CANTO, CAVAQUINHO, CLARINETE, CONTRABAIXO ELÉTRICO, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, GUITARRA, OBOÉ, ÓRGÃO, PIANO, SAXOFONE, TECLADO, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, TUBA, VIOLA CAIPIRA, VIOLÃO, VIOLINO E VIOLONCELLO.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Poderão se inscrever:

3.1.1 Alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Musical do Conservatório, que estejam cursando ou tenham cursado o Ensino Médio na escola regular.

3.1.2 Quaisquer interessados, ainda que não matriculados no Conservatório, que estejam cursando ou tenham cursado o Ensino Médio na escola regular.



#### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições serão realizadas de **18/02/2025 a 28/02/2025** presencialmente na supervisão do CEMCPC, de **8h às 21h**, mediante entrega da cópia de todos os documentos listados no item 4.4.

4.2 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou pelo responsável legal caso o candidato seja menor de 18 anos, devidamente identificado por meio de documento oficial com foto, atendendo todos os requisitos exigidos neste edital.

4.3 O candidato poderá inscrever-se para somente um dos cursos oferecidos no item 2 deste Edital, sendo vetado concorrer em mais de um instrumento.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

4.4.1 Anexo I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (fornecida pela escola);

4.4.2 Cópia do documento de identidade;

4.4.3 Cópia do CPF;

4.4.4 Atestado de matrícula e frequência no Ensino Médio da Escola Regular ou comprovante de que tenha cursado ou concluído o Ensino Médio da Escola Regular (Histórico Escolar). A legislação vigente não permite a comprovação de escolaridade por meio de histórico e/ou diploma de curso superior e/ou carteira profissional.

4.5 Não será efetuada a inscrição do candidato que não estiver com toda a documentação exigida nesse Edital.

4.6 No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição.

4.7 Para realizar a prova da primeira fase nos turnos matutino, vespertino ou noturno, o candidato deverá, no ato da inscrição, escolher a opção que melhor lhe convier. Não será permitida a troca de turno após a inscrição. O não comparecimento do candidato no dia e horário agendado, resultará em desclassificação. O candidato deverá informar uma única opção de turno.

4.7.1 A escolha do turno para realização das provas é apenas para referência na organização do horário das bancas, ela não garante a realização da prova no turno escolhido.

4.8 A lista de inscritos, juntamente com os horários das bancas, será publicada no site do conservatório, [www.conservatoriouberlandia.com.br](http://www.conservatoriouberlandia.com.br), dia **06/03/2025** após às 18h.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1 As avaliações serão presenciais e realizadas em 02 (duas) fases, sendo:

5.1.1 Na **Primeira Fase** serão aplicadas as seguintes provas, presencialmente:

5.1.1.1 Curso Técnico em Instrumento - prova de Instrumento Musical;



#### 5.1.1.2 Curso Técnico em Canto - Prova de Canto.

5.1.2 Na **Segunda Fase**, será aplicada a prova de Teoria e Percepção Musical. A prova será presencial. A duração da prova é de duas horas. A sala será aberta 10 minutos antes do horário da prova e terá limite de tolerância de 10 minutos após o horário inicial da prova. Leia atentamente as questões. A interpretação das questões é parte integrante da prova, por isso, não faça perguntas à banca. Lembre-se de que sua prova é um documento. O inscrito que não comparecer no dia e horário determinado para a prova ou descumprir as regras estabelecidas para a realização da mesma, será eliminado. A banca poderá resolver os casos omissos.

5.1.3 O candidato que não realizar a prova da primeira fase estará automaticamente desclassificado da prova de ingresso no curso técnico, não podendo assim realizar a prova da segunda fase.

### 5.3 PROVAS DA 1ª FASE:

5.3.1 Na primeira fase serão realizadas as provas de Instrumento/ Canto. As provas da primeira fase serão realizadas presencialmente nos dias **10 e 11/03/2025**, de acordo com os horários que serão publicados no dia **06/03/2025**, após as 18h, no site do Conservatório. As bancas de prova de Instrumento/Canto serão compostas por 3 (três) professores do Conservatório, podendo ser da área ou de áreas afins. O professor do aluno poderá participar da banca desde que seja professor do Conservatório de Uberlândia.

5.3.2 A prova de Instrumento Musical/Canto terá o valor total de 100 (cem) pontos.

5.3.3 Serão considerados aptos à segunda fase os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% de aproveitamento na prova realizada.

5.3.3 A lista dos aprovados na primeira fase será publicada no site do Conservatório na data de **12/03/2024** até às 10h ([www.conservatoriouberlandia.com.br](http://www.conservatoriouberlandia.com.br)).

### 5.4 PROVAS DA 2ª FASE:

5.4.1 Na Segunda Fase será aplicada a prova de Teoria e Percepção Musical a todos os candidatos aprovados na primeira fase.

5.4.1.1 Os alunos aprovados na primeira fase do Edital de Ingresso no curso Técnico 2024/25 publicado em **19/08/2024** estão aptos a realizar a prova de segunda fase desse edital, sem a necessidade de refazer as provas da primeira fase. Obrigatoriamente, o candidato deverá informar sua aprovação anterior no ato da inscrição.

5.4.2 Só participarão das provas da Segunda Fase pleiteando as vagas no curso Técnico em Instrumento Musical ou Curso Técnico em Canto, os aprovados na prova da Primeira Fase (Instrumento Musical / Canto), ou seja, os candidatos que obtiverem de 60 a 100 pontos na prova da Primeira Fase.

5.4.3 A Segunda Fase será realizada no dia **12/03/2025**, nos horários de 14hs às 16hs e de 19hs às 21hs,



devendo o aluno escolher previamente um dos turnos. A prova será presencial.

5.4.4 A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas partes, uma será a de Teoria Musical e a outra será de Percepção Musical. Ambas as partes terão o valor de 100 (cem) pontos cada.

5.4.5 Serão considerados aprovados e aptos para se matricularem no Curso Técnico em Instrumento/Canto os candidatos que, sendo aprovados na primeira fase, obtiverem na segunda fase o mínimo de 60% de aproveitamento na prova de Teoria e 60% de aproveitamento na prova de Percepção Musical.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

6.1 A lista dos inscritos aprovados será divulgada dia **13/03/2025** após às 18 horas, no site do Conservatório ([www.conservatoriouberlandia.com.br](http://www.conservatoriouberlandia.com.br)).

## **7. DO REGISTRO DO EXAME DE INGRESSO**

7.1 O aproveitamento de cada aluno inscrito será registrado em Ata.

7.2 Caberá ao responsável pela aplicação de cada prova repassar à Direção do Conservatório, em formulário próprio (ver item 7.1), o aproveitamento final de cada inscrito, bem como o Relatório Final de todo o processo.

## **8. DA MATRÍCULA:**

8.1 A matrícula dos alunos inscritos para ingresso no Curso Técnico em Instrumento/Canto, está condicionada à aprovação do aluno nas provas da Primeira e Segunda Fases e aos horários e turmas disponíveis na Escola.

8.1.1 As matrículas dos candidatos classificados para o Curso Técnico em Instrumento/Canto serão realizadas nos dias **17/03/2025 e 18/03/2025** de **07h às 21h** na secretaria da escola.

8.1.2 A escola oferecerá três opções de turmas: duas à tarde e outra à noite, conforme horários em anexo. Os componentes curriculares: Instrumento (2 horários), Leitura à primeira vista (1 horário) e Instrumento Complementar (1 horário), que não constam na grade em anexo, devem ser agendados diretamente com os professores.

8.2 Para efetuar a matrícula o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia legível do CPF;
- c) histórico Escolar do Ensino Médio da Escola Regular ou declaração de matrícula e frequência no Ensino Médio da Escola Regular. Documento de curso superior não é aceito pela legislação vigente;
- d) cópia legível do Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);



e) cópia legível de comprovante de endereço;

f) cópia do documento de identificação com foto do responsável legal no caso de aluno menor de 18 anos.

8.2.1 Em hipótese alguma haverá matrículas sem a apresentação de toda documentação.

8.2.2 No ato da matrícula, o aluno, ou representante legal, deverá assinar um termo que declara estar ciente que o processo de certificação e emissão do diploma ao término do Curso técnico está vinculado à comprovação de conclusão do Ensino Médio.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.1 Poderão ingressar no 1º ano do Curso Técnico em Instrumento/Canto, todos os inscritos aprovados que comprovarem estar cursando, tenham cursado, ou concluído o Ensino Médio na escola regular e que sejam aprovados nas 1ª e 2ª fases do processo seletivo desse edital.

9.1.2 Os componentes curriculares do curso técnico serão oferecidos por turma nos turnos vespertino ou noturno, distribuídos em horários e turnos fixos conforme disponibilidade de horário da escola, não podendo o aluno matricular-se por componente curricular. Entende-se por turma o agrupamento de todos os componentes curriculares coletivos do ano/curso. Os horários dos componentes individuais serão agendados também conforme disponibilidade da escola, em qualquer um dos turnos: matutino, vespertino ou noturno.

9.2 O deferimento da matrícula dos alunos classificados para ingresso no Curso Técnico estará condicionado à entrega na Secretaria do Conservatório do comprovante de matrícula e frequência ou conclusão do Ensino Médio da Escola Regular.

9.3 A conclusão do Curso de Educação Musical em Conservatórios Estaduais de Música não constitui pré-requisito para inscrição nas provas de que tratam este Edital.

9.4 O candidato classificado para o Curso Técnico em Instrumento/Canto não terá direito a receber o Certificado de Conclusão do Curso de Educação Musical, se não concluiu os componentes curriculares do referido curso.

9.5 O candidato classificado que se matricular no Curso Técnico deverá cursar, obrigatoriamente, todos os componentes curriculares de cada ano, determinadas no Plano Curricular do Curso Técnico escolhido.

9.6 O candidato que se matricular no Curso Técnico **NÃO** poderá cursar o Curso de Educação Musical.

9.7 Ao efetuar a matrícula, o inscrito declara estar ciente das normas Regimentais do Conservatório.

9.8 Poderá ser automaticamente eliminado em qualquer época, o candidato que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital,

9.9 O ato de inscrição implica na ciência e aceitação dos termos deste Edital.



## CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI



Encampado pela Lei Nº 3657 de Dezembro de 1965. Autorizado a funcionar pela Portaria 2/67 do Departamento do Ensino Médio e Superior publicada no "MG" 20/02/67. Transformado em CENTRO INTERESCOLAR DE ARTES, conforme Res. Nº 174/75 de 21/01/75 da SEE/MG

9.10 Todas as datas do presente edital, poderão ser alteradas em função de paralisação e/ou greve ou motivo de força maior, sendo publicadas posteriormente em um novo edital; e caso tenha-se iniciado o processo de inscrição, este deve ser feito novamente com novo agendamento de datas e bancas de provas de 1ª e 2ª Fases.

9.11 Para a realização das provas de 1ª e 2ª fases é necessário apresentar documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

9.12 Os candidatos devem informar no ato da inscrição se necessitam de condições especiais para a realização das provas e indicá-las.

9.13 A decisão das bancas das provas da primeira e da segunda fase é soberana.

9.14 Ao efetuar a inscrição o candidato atesta ciência e concordância em relação a todos os itens do edital.

9.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli ou Colegiado Escolar em conformidade com a legislação pátria.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2025

Diretora Dra. Shirley Cristina Gonçalves Lopes



## *Anexos*

### **PROGRAMA MÍNIMO EXIGIDO PARA AS PROVAS DE 1ª e 2ª FASES. O PROGRAMA PODERÁ SER ADEQUADO PELA BANCA EXAMINADORA NO ATO DA PROVA.**

#### **1ª FASE: INSTRUMENTO/CANTO**

##### **ACORDEON**

1. Uma peça erudita brasileira
2. Uma peça erudita estrangeira
3. Um exercício técnico método Anzaghi
4. Uma música popular
5. Leitura à primeira vista

##### **BATERIA E PERCUSSÃO**

1. Executar uma música de livre escolha, de nível médio de dificuldade (o aluno deverá levar a sua música escolhida em pen drive ou no celular)
2. Executar o tema escrito pelos professores da área de bateria
3. Executar um exercício como teste de leitura à primeira vista, a ser escolhido pela banca no dia da prova

##### **BOMBARDINO**

1. Escalas e arpejos em C – Amadeu Russo p.30 nº1 e p.31 nº1
2. Escalas e arpejos em D – Amadeu Russo p. 47 nº1 e p.48 nº1
3. Intervalos Bb e D – Método Arbans p. 139
4. Uma peça erudita (Livre escolha)
5. Uma música popular brasileira (Livre escolha)



## **CANTO**

1. Uma peça brasileira e uma peça em língua estrangeira à escolha do candidato
2. Uma escala à capela
3. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista

## **CAVAQUINHO**

1. Acompanhamento: 1 peça popular de livre escolha que contenha acordes de 7M, 7/9, diminutos e meio diminutos
2. Solo: uma peça obrigatoriamente dentre as citadas abaixo:
  - a. Carinhoso – Pixinguinha
  - b. Pedacinhos do céu – W. Azevedo
  - c. Sons de carrilhões – Teixeira e Pernambuco
  - d. Flor amorosa – J. Callado e C. da Paixão Cearense
  - e. Noites Cariocas – J. do Bandolim
  - f. Brasileirinho – W. Azevedo
  - g. Hora de sonhar – W. Azevedo
  - h. Carioquinha - Waldir Azevedo

## **CLARINETE**

1. Uma escala Maior com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
2. Uma escala menor harmônica com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
3. Uma escala menor melódica com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
4. Uma peça erudita de livre escolha
5. Uma peça popular de livre escolha (Chorinho, Samba ou Bossa Nova)
6. Leitura à primeira vista

## **CONTRABAIXO ELÉTRICO**

1. Dan Dean - vol. 2 e 3.
2. Digitação de Escalas





### 3. Leitura Primeira Vista

## FLAUTA DOCE

### Flauta Soprano:

1. Escala e arpejo de Dó Maior em duas oitavas (DE MEMÓRIA)
2. Escalas e Arpejos com até 2# e 2b (DE MEMÓRIA)
3. Helmut Soprano Capítulos 8 e 9
4. Uma música de livre escolha

### Flauta Contralto:

1. Escala e arpejo de Fá Maior em uma oitava (DE MEMÓRIA)
2. Helmut Contralto Capítulos 1, 2 e 3
3. Um exercício na Clave de fá do livro The Bass Recorder que seja compatível com os capítulos 1, 2 e 3 do Helmut Contralto (livre escolha do professor) podendo ser executado na Alto ou na Baixo.

## FLAUTA TRANSVERSA

1. Escalas e arpejos: C e Am; F e Dm; Bb e Gm; G e Em; D e Bm.
2. Método Taffanel & Gaubert: exercícios 78, 91, 100, 111 e 119. Dueto p. 32.
3. Uma peça de livre escolha (compatível com a última fase do ciclo complementar)
4. Leitura à primeira vista

## GUITARRA

1. Rock 1 (Mozar Mello)
2. Peça de Livre Escolha
3. Pentatônica Maior nas 5 Regiões (CAGED)

## OBOÉ

1. Duas Escalas com até 3 sustenidos e 3 bemóis em duas oitavas com arpejos
2. Um dos 3 Romances de Schumann – op. 94



3. Uma música popular de livre escolha (Chorinho, Samba ou Bossa Nova)
4. Leitura à primeira vista

## **ÓRGÃO**

1. Escalas Maiores de sustenido e de bemol- 1 oitava com pedaleira
2. Campo harmônico de C, F e G (tríade)
3. Formação de acordes Maiores e menores, aumentadas e diminutas com 7ª
4. Duas peças de livre escolha sendo uma brasileira popular (Baião, bossa nova, swing, chorinho)
5. Uma peça leitura à primeira vista

## **PIANO**

1. Uma obra brasileira
2. Uma Obra do período Barroco
3. Uma obra do período Clássico
4. Uma obra de livre escolha
5. Leitura à primeira vista

## **TROMPETE**

1. Duas escalas Maiores: uma de sustenido e uma de bemol
2. Uma música de livre escolha (Ex: Chorinho, Samba, Bossa Nova, Música Erudita)
3. Uma leitura à primeira vista

## **SAXOFONE**

1. Duas escalas com até 3# e 3b
2. Uma peça de música erudita. O aluno(a) deverá escolher uma peça dentre as seguintes e tocar:
  - a. ESTUDO EM G (Amadeu Russo pág. 37-38)
  - b. CELEBRE LARGO (Haendel – H. Klosé pág. 101)
  - c. LAS BODAS DE FIGARO (Mozart – H. Klosé pág 102)



- d. MARTHA (Flotow – Paul de Ville pág. 185)
3. Uma música de livre escolha (Chorinho, Samba, Bossa Nova) com ou sem acompanhamento
4. Leitura à primeira vista

## **TECLADO**

1. Campo Harmônico de Dó Maior em Tríades (tocar e falar o nome do acorde)
2. Uma peça com clave de Sol e Fá
3. Uma peça (Melodia Cifrada) usando o Acompanhamento Automático do Teclado com os acordes e a melodia mais elaborados.
4. Uma peça de acompanhamento (Padrões Rítmico) – para acompanhar o canto ou a melodia tocada pelo Professor
5. Leitura à Primeira Vista

Itens a serem avaliados:

- Pulsação
- Leitura rítmica
- Leitura melódica
- Postura

## **TROMPA**

1. Uma escala Maior com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
2. Uma escala harmônica com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
3. Uma peça erudita de livre escolha (sugestão: Romance Camille Saint Saens)
4. Uma peça popular de livre escolha
5. Leitura à primeira vista.

## **TROMBONE**

1. Cinco primeiras notas ascendentes e descendentes de todas as escalas Maiores. (Fazer utilizando o ciclo de 4ª).
2. Três estudos melódicos do método para trombone Gilberto Gagliardi.
3. Uma peça erudita para trombone de qualquer período.



4. Uma música de livre escolha obrigatoriamente dentre os gêneros citados a baixo com ou sem acompanhamento:
  - a. Choro.
  - b. Samba.
5. Cinco estudos do método Essential Elements a partir da lição nº 40.

## **TUBA**

1. Escala Maior com até 3# ou 3b Escala menor harmônica com até 3# ou 3b
2. Peça erudita de livre escolha
3. Peça popular de livre escolha
4. Leitura à primeira vista.

## **VIOLA CAIPIRA**

1. Duas músicas do repertório da viola caipira, dentre as seguintes peças:
  - a. Remanso das cordas - Fernando Deghi
  - b. Valsa em ponteio - Fernando Deghi
  - c. Pequeno menor - Fernando Deghi
  - d. Ausência - Zeca Collares e/ou Primavera mineira - Zeca Collares
2. Escalas de Ré Maior e Mi Maior duetadas na afinação da Viola

## **VIOLÃO**

1. Uma peça de livre escolha escrita originalmente para violão
2. Uma peça Erudita dentro do programa do curso
3. Uma música popular brasileira (Livre escolha - acompanhamento)
4. Escala Maior e uma menor em duas oitavas
5. Escolher 5 arpejos dentre os "120 Arpejos de Mauro Giuliani"
6. Leitura à primeira vista



## **VIOLINO**

1. Escala e arpejo em duas oitavas, sendo: Sol Maior e menor; Lá Maior e menor e Si Maior
2. Peça de livre escolha
3. Peça de confronto: Bourrée nº 7 Bach Método Suzuki volume 3

## **VIOLONCELO**

1. Escala de Dó Maior em três oitavas
2. Escala de Lá menor natural em duas oitavas
3. Escala de Ré Maior em duas oitavas
4. Uma peça de livre escolha
5. Prelúdio da Suite nº 1 em Sol Maior de Bach

## **2ª FASE: TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL**

1. Intervalos
2. Leituras Rítmicas (simples e compostas)
3. Leituras Melódicas (pentacorde Maior)



**HORÁRIO DAS TURMAS OFERTADAS:**

	TURMA 1A TARDE		TURMA 1B NOITE	TURMA 1C TARDE	
DIA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA
13h00	PERCEPÇÃO MUSICAL			HISTÓRIA DA ARTE	
13h50				PESQUISA FOLCLÓRICA E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	
14h40	MULTIMEIOS	CANTO CORAL E NOÇÕES DE REGÊNCIA		NOÇÕES DE EDUCAÇÃO MUSICAL	
15h40	CANTO CORAL E NOÇÕES DE REGÊNCIA	MULTIMEIOS	PRÁTICA DE CONJUNTO	PERCEPÇÃO MUSICAL	
16h30	NOÇÕES DE EDUCAÇÃO MUSICAL		HISTÓRIA DA ARTE		
17h20	TÉCNICA VOCAL E DICÇÃO 1A/1C (apenas alunos do Canto)		PESQUISA FOLCLÓRICA E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	PRÁTICA DE CONJUNTO	
18h20	PRÁTICA DE CONJUNTO		HISTÓRIA DA ARTE		PERCEPÇÃO MUSICAL
19h10	TÉCNICA VOCAL E DICÇÃO 1B (apenas alunos do Canto)		PESQUISA FOLCLÓRICA E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA		
20h	CANTO CORAL E NOÇÕES DE REGÊNCIA		MULTIMEIOS		
20h50	NOÇÕES DE EDUCAÇÃO MUSICAL				



**INGRESSO NO CURSO TÉCNICO 2025 – VIA DA ESCOLA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - 18 a 28/02/2025**

Eu \_\_\_\_\_,  
nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,

telefone: \_\_\_\_\_, venho requerer a autorização para realização de prova de INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ( ) CANTO/ ( ) INSTRUMENTO \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente das normas constantes no Edital de Ingresso no curso Técnico em Instrumento/Canto – Ingresso 2025.

**Assinale abaixo a melhor opção de turno para você realizar sua prova. A escolha de turno é apenas para referência na organização do horário das bancas. Ela não garante a realização da prova no turno assinalado.**

**Aluno aprovado na 1ª fase no Edital de Ingresso no Curso Técnico 2024/25 publicado em 19/08/24:**

( ) sim ( ) não

**1ª Fase – Prova de Instrumento/ Canto 10 e 11/03/2025:**

( ) manhã ou ( ) tarde ou ( ) noite

**2ª Fase - Prova de Teoria e Percepção Musical 12/03/2025:**

( ) 14hs ou ( ) 19hs

**Necessita de atendimento especial? ( ) sim ( ) não**

**Descreva:** \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno/responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do funcionário e carimbo da escola: \_\_\_\_\_

Orientação: É indispensável a apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada juntamente com um documento de identidade válido em território nacional no momento de realização da 1ª e 2ª Fases.



**INGRESSO NO CURSO TÉCNICO 2025 – VIA DO ALUNO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - 18 a 28/02/2025**

Eu \_\_\_\_\_,  
nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_

telefone: \_\_\_\_\_, venho requerer a autorização para realização de prova de INGRESSO NO  
CURSO TÉCNICO EM ( ) CANTO/ ( ) INSTRUMENTO \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente das normas constantes no Edital de Ingresso no curso Técnico em Instrumento/Canto –  
Ingresso 2025.

**Assinale abaixo a melhor opção de turno para você realizar sua prova. A escolha de turno é apenas  
para referência na organização do horário das bancas. Ela não garante a realização da prova no  
turno assinalado.**

**Aluno aprovado na 1ª fase no Edital de Ingresso no Curso Técnico 2024/25 publicado em 19/08/24:**

( ) sim ( ) não

**1ª Fase – Prova de Instrumento/ Canto 10 e 11/03/2025:**

( ) manhã ou ( ) tarde ou ( ) noite

**2ª Fase – Prova de Teoria e Percepção Musical 12/03/2025:**

( ) 14hs ou ( ) 19hs

**Necessita de atendimento especial? ( ) sim ( ) não**

**Descreva:** \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno/responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do funcionário e carimbo da escola: \_\_\_\_\_

Orientação: É indispensável a apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e  
carimbada juntamente com um documento de identidade válido em território nacional no momento de  
realização da 1ª e 2ª Fases.



**CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI**

Encampado pela Lei Nº 3657 de Dezembro de 1965. Autorizado a funcionar pela Portaria 2/67 do Departamento do Ensino Médio e Superior publicada no "MG" 20/02/67. Transformado em CENTRO INTERESCOLAR DE ARTES, conforme Res. Nº 174/75 de 21/01/75 da SEE/MG

**FICHA AVALIATIVA - PROVA DE INSTRUMENTO/CANTO (1ª FASE) – Ingresso 2025**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO: \_\_\_\_\_ PROFESSOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_ SALA: \_\_\_\_\_

PEÇAS APRESENTADAS	NOTA	ITENS AVALIADOS

Orientações: Valor total da prova: 100 pontos; Valor mínimo de aproveitamento: 60 pontos. Entregar na Supervisão a ficha avaliativa, destacar e entregar o comprovante do candidato após a realização da prova.

NOTA: \_\_\_\_\_ RESULTADO: ( ) APROVADO, ( ) REPROVADO

BANCA EXAMINADORA: (Nome e assinatura dos 3 membros)

---

---

---

**INGRESSO NO CURSO TÉCNICO 2025 - VIA DO CANDIDATO  
FICHA AVALIATIVA - PROVA DE INSTRUMENTO/CANTO (1ª FASE)**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO: \_\_\_\_\_ PROFESSOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_ SALA: \_\_\_\_\_

NOTA: \_\_\_\_\_ RESULTADO: ( ) APROVADO, ( ) REPROVADO

BANCA EXAMINADORA: (Nome e assinatura dos 3 membros)

---

---

---